## **SENTENÇA**

Processo n°: **0002385-42.2018.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Empréstimo consignado

Exequente: Waldovino Cardoso

Executado: Banco BV-Financeira - Crédito Financiamento e Investimento e

outros

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Tendo em vista o pagamento do débito, **JULGO EXTINTO** o presente incidente de cumprimento de sentença com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado de levantamento do depósito cujo comprovante se encontra às fls. 431/435 dos autos principais em favor do exequente.

Oportunamente, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 26 de abril de 2018.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA